

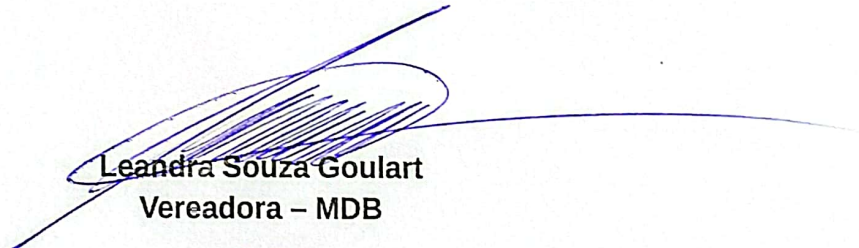
INDICAÇÃO Nº 288/2025

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, requer que, após cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado ao Gabinete da Prefeita Municipal a seguinte indicação:

- Que seja feito o estudo de viabilidade de adequação da gratificação aos servidores públicos que desempenham funções na zona rural construindo mata-burros, pontes e estruturas afins para o valor de R\$700,00 (setecentos reais)

Plenário Vereador Pedro Rodrigues da Silva, 27 de Outubro de 2025.



Leandra Souza Goulart
Vereadora – MDB

Justificativa: A Lei Municipal 1583/2023 garante o direito à gratificação para servidores que trabalham na zona rural. No entanto, é crucial que o valor estabelecido há três anos seja corrigido, considerando o aumento dos preços dos itens básicos. Os funcionários que desempenham suas funções em áreas rurais estão constantemente expostos às intempéries da natureza, o que pode, a longo prazo, prejudicar sua saúde e qualidade de vida. A alimentação desses trabalhadores é trazida de casa, e não há condições adequadas de armazenamento para marmitas, o que pode comprometer a qualidade das refeições e gerar problemas de saúde. Além disso, o transporte até o local de trabalho é, por vezes, inadequado.